



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1.241 /90

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar na importância de Cr\$ 88.837.000,00 (oitenta e oito milhões, oitocentos e trinta e sete mil cruzeiros).

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ DELIBERA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir o Crédito Suplementar na importância de Cr\$ 88.837.000,00 (oitenta e oito milhões, oitocentos e trinta e sete mil cruzeiros), para reforço de dotações orçamentárias constantes dos anexos I, II e III.

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior será compensado com os recursos provenientes do excesso de arrecadação até o mês de agosto de 1990, nos termos do Art. 42, combinado com o Art. 43, § 1º, ítem II da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e com anulação parcial de dotações orçamentárias nos termos do Art. 43, § 1º, ítem III da Lei 4320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação abaixo:

a) Excesso de arrecadação com exclusão das receitas códigos 1760.00/2460.00 - Transferências de Convênios e 2510.00 - Indenização pela Extração de Petróleo, Xisto e Gás, na importância de Cr\$ 49.137.000,00 (quarenta e nove milhões, cento e trinta e sete mil cruzeiros), conforme discriminação abaixo - Anexo I:

Arrecadação prevista até 31.08.90:	203.297.470,64
Arrecadação realizada até 31.08.90:	407.115.440,61
Excesso de arrecadação até 31.08.90:	203.817.969,97
Utilizado pelo Decreto nº 061/90:	- 12.350.000,00
Utilizado pelo Decreto nº 066/90:	- 56.620.000,00
Utilizado pelo Decreto nº 073/90:	- 3.810.000,00

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

Gabinete do Prefeito

Utilizado pelo Decreto nº 085/90:	- 11.500.000,00
Utilizado pelo Decreto nº 087/90:	- 69.761.000,00
Excesso disponível nesta data:	49.776.969,97
Utilizado nesta Lei:	- 49.137.000,00
Excesso disponível:	<u>639.969,97</u>

- b) Com excesso de arrecadação na receita 2510.00 - Indeni-
zação pela Extração de Petróleo, Xisto e Gás, na impor-
tância de Cr\$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de
cruzeiros) conforme discriminação abaixo - Anexo II:

Arrecadação prevista até 31.08.90:	18.283.566,72
Arrecadação realizada até 31.08.90:	163.218.710,00
Excesso de arrecadação até 31.08.90:	144.935.143,28
Utilizado pelo Decreto nº 056/90:	- 7.100.000,00
Utilizado pelo Decreto nº 066/90:	- 67.000.000,00
Utilizado pelo Decreto nº 082/90:	- 20.000.000,00
Utilizado pelo Decreto nº 087/90:	- 26.000.000,00
Excesso disponível nesta data:	24.835.143,28
Utilizado nesta Lei:	- 24.000.000,00
Excesso disponível:	<u>835.143,28</u>

- c) Com excesso de arrecadação nas receitas 1760.00/2460.00
- Transferências de Convênios, conforme discriminação
abaixo, na importância de Cr\$ 3.200.000,00 (três mi-
lhões e duzentos mil cruzeiros) - Anexo III.

Arrecadação prevista até 31.08.90:	2.276.000,00
Arrecadação realizada até 31.08.90:	22.538.409,43
Excesso de arrecadação até 31.08.90:	20.262.409,43
Utilizado pelo Decreto nº 066/90:	- 10.000.000,00
Utilizado pelo Decreto nº 091/90:	- 7.000.000,00
Utilizado nesta Lei:	- 3.200.000,00
Excesso disponível:	<u>62.409,43</u>

- d) Com anulação de dotações orçamentárias constantes do
Anexo I, na importância de Cr\$ 12.500.000,00 (doze mi-
lhões e quinhentos mil cruzeiros), nos termos do Art.
43, § 1º, ítem III da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

Gabinete do Prefeito

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga
das as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 14 de setembro de 1.990.


SYLVIO LOPES TEIXEIRA

Prefeito

Registro fls. _____	lv. _____
Publicação: <u>Jornal "O De-</u>	
<u>bate", nº 461, fls. 08-</u>	
Data de <u>18.09.90</u>	
<u>classe</u>	
Servidor _____	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ****Gabinete do Prefeito**

LEI Nº 1.241/90

ANEXO I

C Ó D I G O S		V A L O R E S	
Do Programa de Trabalho	Despesa	Reforço	Anulação
10 - CÂMARA MUNICIPAL			
10.01.01010012.001	3111	3.000.000,00	
10.02.01070212.001	3111	3.370.000,00	
10.02.01070212.001	3120	400.000,00	
10.02.01070212.001	3131	200.000,00	
10.02.01070212.001	3132	3.700.000,00	
10.02.15824952.003	3251	50.000,00	
10.02.15824952.003	3252	30.000,00	
20 - PREFEITURA MUNICIPAL			
20.01.03070202.001	3111	4.896.000,00	
20.01.03070202.001	3132	2.000.000,00	
20.02.03070212.001	3111	330.000,00	
20.03.03070212.001	3111	40.000,00	
20.04.03070212.001	3111	580.000,00	
20.05.03070212.001	3111	2.000.000,00	
20.05.14784712.009	3132	2.600.000,00	
20.06.03080212.001	3111	180.000,00	
20.06.15824922.002	3253	100.000,00	
20.06.15824952.003	3251	1.020.000,00	
20.06.15824952.003	3252	266.000,00	
20.07.13754282.001	3111	3.940.000,00	
20.07.13754281.013	4120	200.000,00	
20.07.13754282.001	3120	100.000,00	
20.07.13754282.001	3132	100.000,00	
20.08.08421882.013	3111	12.000.000,00	
20.08.08421882.013	3132	800.000,00	
20.08.08472352.016	3254	500.000,00	
20.09.11650212.001	3111	145.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

Gabinete do Prefeito

-2-

C Ó D I G O S		V A L O R E S	
Do Programa de Trabalho	Despesa	Reforço	Anulação
20.10.03070212.001	3111	170.000,00	
20.11.10580212.001	3111	4.040.000,00	
20.11.10580212.001	3120	3.000.000,00	
20.11.10580212.001	3132	2.200.000,00	
20.11.10603281.027	4110	1.800.000,00	
20.12.10580212.001	3111	3.910.000,00	
20.12.10580212.001	3120	1.000.000,00	
20.12.10580212.001	3132	2.200.000,00	
20.13.15814872.023	3132	300.000,00	
20.14.13770212.001	3111	400.000,00	
20.15.04160212.001	3111	70.000,00	
20.03.03070211.001	4120		200.000,00
20.03.05221371.005	4120		100.000,00
20.05.03070251.006	4110		500.000,00
20.06.03080332.012	3266		300.000,00
20.07.13754281.010	4110		1.000.000,00
20.07.13754281.011	4110		2.500.000,00
20.07.13754281.012	4120		200.000,00
20.07.13754281.009	4110		450.000,00
20.08.08411851.017	4120		200.000,00
20.08.08421881.050	4110		1.200.000,00
20.08.08422372.014	3120		600.000,00
20.09.08482471.020	4120		1.000.000,00
20.10.08462281.024	4120		200.000,00
20.11.10580211.031	4210		500.000,00
20.11.10603251.025	4120		450.000,00
20.11.16885321.030	4110		300.000,00
20.12.10580211.034	4120		600.000,00
20.12.16915751.035	4110		1.000.000,00
20.13.15814861.038	4110		1.000.000,00
20.13.15814871.037	4120		200.000,00
TOTAIS		61.637.000,00	12.500.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1.241/90

ANEXO II

C Ó D I G O S		V A L O R E S
Do Programa de Trabalho	Despesa	Reforço
20 - PREFEITURA MUNICIPAL		
20.12.16915751.033	4110	24.000.000,00
TOTAL		24.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1.241/90

ANEXO III

C Ó D I G O S		V A L O R E S
Do Programa de Trabalho	Despesa	Reforço
20 - PREFEITURA MUNICIPAL		
20.07.13754282.001 ..	3120	1.200.000,00
20.07.13754281.013	4120	2.000.000,00
TOTAL		3.200.000,00